



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (31/08/2022), os membros do conselho reuniram-se presencialmente, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/Sp. Compareceram na reunião os seguintes conselheiros: Wesley Batista de Campos, Elisangela Cornachini Corte Real, Antônio Sérgio Rosa de Oliveira, Fernando dos Reis, Eduardo Kobayashi, Jose Osmir Bertazzoni, Maria Claudia Buoro Marques, Moacir de Jesus Valentinuci, Regina Aparecida Costa e Samaris Alderli Alves. Justificaram a ausência Clóvis Misawa, Luiz Roberto Moraes Sampaio e Marta Terezinha Silvestre. Além dos conselheiros, estava presente a ouvinte: Vera Portella (Lar dos Velhinhos). A reunião foi presidida pelo vice-presidente do conselho Wesley Batista de Campos, o qual iniciou a reunião justificando a ausência do presidente Clóvis Misawa. Seguindo a pauta de reunião informou que a conselheira Joseane Ap. T. Furlani está sendo substituída por Leandro Queiroz Cavalli, mediante ofício da SMADS (Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social). O Conselho Municipal do Idoso - CMI junto a SMADS, participaram no dia 17/08/22 de uma reunião com a Receita Federal em relação ao Fundo Municipal do Idoso – FMI. A Receita Federal colocou-se à disposição para apoiar destinações do Imposto de Renda de pessoas jurídicas e físicas para o FMI. Dessa forma, foi acordado entre CMI, SMADS e Receita Federal, em elaborar um evento com os profissionais da contabilidade, empresas privadas, Acip, entre outras organizações, para fortalecer a campanha das destinações ao FMI. Recebemos uma denúncia anônima, no dia 05/08/22, relacionada com a Instituição de Longa Permanência Lar dos Velhinhos, e junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS foi realizado uma reunião conjunta, no dia 08/08/22, e ressaltamos dois pontos importantes dessa denúncia: a primeira o falecimento de um idoso por suposto maus tratos. E o segundo sobre a dispensa de parte dos funcionários, todas as sextas-feiras, ao 12h, conforme informativo fixado na instituição. Depois das discussões entre os conselheiros foi decidido encaminhar um ofício em conjunto (CMI e CMAS) para a instituição pedindo esclarecimentos sobre o informativo; enviar a denúncia para o Ministério Público e para a Vigilância Sanitária; e agendamos uma reunião para o dia 10/08/22, entre representantes dos dois conselhos com a advogada da SMADS. A Vigilância Sanitária encaminhou uma devolutiva referente a denúncia dizendo que realizaram a visita na instituição. E segundo a instituição o idoso falecido obteve todos os cuidados necessários, e que o informativo é para os funcionários administrativos. Assim, a Vigilância Sanitária relatou que não encontraram irregularidades. A instituição Lar dos Velhinhos também encaminhou ao CMI/CMAS o quadro de funcionários com os horários, e esclareceu que as dispensas são para os funcionários administrativos. A reunião agendada para o dia 10/08/22 com a advogada da SMADS, CMI e CMAS não aconteceu por motivo de saúde da própria advogada. No dia 05/08/22 foi realizado a reunião entre o CMI e a CEPAN Coordenadoria em Programas de Alimentação e Nutrição, com os conselheiros Clóvis Misawa, porém, o mesmo não estava presente nesta reunião ordinária e não foi possível o relato, ficando para a próxima reunião ordinária. O próximo assunto da pauta foi o Dia do Idoso, em comum acordo entre os conselheiros, o evento deverá ser festivo e com temas relevantes de conscientização a pessoa idosa. Para tanto, formamos uma Comissão de Eventos constituído pelos conselheiros: Clóvis Misawa, Eduardo Kobayashi, Elisangela C. Corte Real e Samaris Alderli Alves. As visitas nas Instituições de Longa Permanência de Idosos Doce Convívio e Nova Casa ocorreram nas



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

datas previstas, sendo elas: dia 11/08/22, 14h, Doce Convívio, com os conselheiros Elisângela Cornachini Corte Real, Luiz Roberto Moraes Sampaio e Samaris Alderli Alves, a visita foi relatada e encontra-se tudo dentro da normalidade. E no dia 18/08/22, 14h, Nova Casa, com os conselheiros Luiz Roberto Moraes Sampaio, Samaris Alderli Alves e Wesley Batista de Campos, também adequada para o atendimento aos idosos. Para mais informações sobre essas visitas estão nos Relatórios de Visitas elaborado pelos conselheiros. Nesse momento contamos com a presença da advogada da SMADS Dra. Andreia Golinelli que trouxe uma nova denúncia da instituição Lar dos Velinhos, a qual expôs a situação de um idoso que está sendo medicado contra a vontade. Para tanto, a Dra. Andreia encaminhará por escrito a denúncia para que o CMI possa realizar a fiscalização. Além disso, a Dra. Andreia relatou que está juntando documentos, relatórios, boletim de ocorrência das denúncias contra a instituição Lar dos Velinhos para encaminhar ao Ministério Público e solicitar providências. A ouvinte Vera Portela, moradora do Lar dos Velinhos junto a sua mãe, descreveu um acontecimento de violência entre uma moradora (com crises psicológicas) e sua mãe, e que a instituição não agiu corretamente e não dá assistência necessária aos moradores. O Conselho Municipal do Idoso recebeu dois projetos, das organizações Afascom (Centro de Assistência Social Coração de Maria) e Cesac (Centro Social de Assistência e Cultura São José) relacionados com o Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos dos Idosos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso. Ambas as organizações encaminharam o projeto com o nome “Com Vivência”, e foi analisado pela comissão de seleção de projetos composto pelos conselheiros Eduardo Kobayashi e Samaris Alderli Alves. Os conselheiros apresentaram os projetos aos demais conselheiros, depois de alguns questionamentos os projetos foram aprovados por todos. Aprovamos também a Inscrição no Conselho Municipal do Idoso das instituições de longa permanência de idosos Anos Dourados e Casa da Vovó Sônia. Discutimos referente ao Regimento Interno, o qual foi detectado alterações, dessa forma, decidimos realizar uma reunião extraordinária para reavaliar o Regimento Interno. As visitas nas instituições de longa permanência de idosos foram agendadas: No dia 14/09/22 no Lar Angel II com os conselheiros Antônio Sérgio Rosa de Oliveira, Elisângela Cornachini Corte Real e Maria Cláudia Buoro Marques. E no dia 15/09/22 na instituição Lar Angel I com os conselheiros Moacir de Jesus Valentinuci, Regina Aparecida Costa e Samaris Alderli Alves. A ata da reunião ordinária do mês de julho foi lida e aprovada. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião e eu, Elisângela C. Corte Real, primeira secretária, redigi a presente ata que será lida e se aprovada, assinada pelo presidente e primeira secretária do conselho.

Clovis Misawa
Presidente CMI

Elisângela C. Corte Real
Secretária CMI